



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2588/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Geral constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do(a) servidor(a);

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER** licença sem vencimentos, pelo período de 02 (anos), o(a) Sr.(a) **DANYELLE GODOY SILVA BARBOSA**, brasileiro(a) e portador(a) do CPF nº. 045.677.544-76, do cargo de Assessor Jurídico.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 19 de outubro de 2021.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento